



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 009/2014

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretor do Depto. de Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 20/01/2014

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, alteração do Contrato nº 04/2014, Pregão nº 126/2013, da Empresa Centro Médico Anjo da Guarda Ltda. O período deverá ser alterado para as terças-feiras, sextas-feiras e 01 (um) final de semana por mês (sábado e domingo).

Atenciosamente,


LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretor do Depto. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2014 referente ao Pregão Presencial nº 126/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

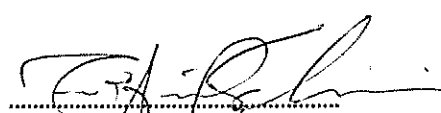
CONTRATADA: **CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA** com sede na Rua Marechal Deodoro, 197 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Sidney Cardon de Oliveira Junior**, inscrito no CPF sob o nº 170.963.329-87, portador da cédula de identidade RG nº 776006 e Sra. **Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 275.628.249-91, portadora da cédula de identidade RG nº 2.052.722, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 09/2014, de 20 de janeiro de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica alterado o período da prestação de serviços, passando a ser: **nas terças e sextas e 01 (um) final de semana por mês (sábado e domingo) – 24 horas.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 04/2014, de 16 de janeiro de 2014.

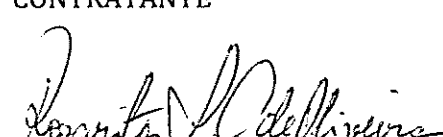
E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de janeiro de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Sidney Cardon de Oliveira Junior
Centro Médico Anjo da Guarda Ltda
CONTRATADA


Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira
Centro Médico Anjo da Guarda Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

um total de R\$ 71,60 (setenta e um reais e quarenta centavos), NO ITEM 82 VALOR UNITÁRIO R\$ 5,45 perfazendo um total de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), NO ITEM 83 VALOR UNITÁRIO R\$ 3,87 perfazendo um total de R\$ 92,88 (noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), NO ITEM 90 VALOR UNITÁRIO R\$ 1,48 perfazendo um total de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), NO ITEM 91 VALOR UNITÁRIO R\$ 12,28 perfazendo um total de R\$ 1.473,60 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), NO ITEM 94 VALOR UNITÁRIO R\$ 12,65 perfazendo um total de R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais), NO ITEM 96 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,37 perfazendo um total de R\$ 221,10 (duzentos e vinte e um reais e dez centavos), LEIDIANI BATISTELA - ME, CNPJ nº 11.730.346/0001-76; LOTE 01 - NO ITEM 10 VALOR UNITÁRIO R\$ 6,35 perfazendo um total de R\$ 952,50 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), NO ITEM 11 VALOR UNITÁRIO R\$ 2,68 perfazendo um total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), NO ITEM 73 VALOR UNITÁRIO R\$ 5,97 perfazendo um total de R\$ 14.925,00 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais), NO ITEM 84 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,61 perfazendo um total de R\$ 2.663,50 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), LANDIR DE MELLO ACOUGUE - ME, CNPJ nº 16.676.528/0001-15; LOTE 01 - NO ITEM 30 VALOR UNITÁRIO R\$ 15,49 perfazendo um total de R\$ 6.970,50 (seis mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), NO ITEM 31 VALOR UNITÁRIO R\$ 8,99 perfazendo um total de R\$ 4.944,50 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), NO ITEM 33 VALOR UNITÁRIO R\$ 10,59 perfazendo um total de R\$ 6.354,00 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais), NO ITEM 46 VALOR UNITÁRIO R\$ 9,99 perfazendo um total de R\$ 1.798,20 (um mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), NO ITEM 59 VALOR UNITÁRIO R\$ 5,59 perfazendo um total de R\$ 223,60 (duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), NO ITEM 71 VALOR UNITÁRIO R\$ 12,47 perfazendo um total de R\$ 2.244,60 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), MARCIA C. PASA DA ROSA - ME, CNPJ nº 15.532.340-0001-30; LOTE 02 ITEM 01 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,31 perfazendo um total de R\$ 3.665,00 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,56 perfazendo um total de R\$ 40 (quarenta reais e quatro reais e sessenta centavos), NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO R\$ 6,94 perfazendo um total de R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais), NO ITEM 04 VALOR UNITÁRIO R\$ 11,58 perfazendo um total de R\$ 1.389,60 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Saúde do Iguaçu, 20 de janeiro de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR

Edital nº 001/2014

Alvaro Felipe Valério, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Anejar ao Edital 020/2013 o conteúdo programático da prova do Teste seletivo para contratação do jovem Aprendiz, que a prova será 05/02/2014; ANEXO 1 Conteúdos Programáticos 1 - LÍNGUA PORTUGUESA 1. Textos - Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos. 2. Ortografia 2.1. Uso de letras 2.2. Uso de acentos gráficos 3. Pontuação 3.1. Uso dos sinais de pontuação 4. Fonética e fonologia 4.1. Identificação de vogais, semivogais e consoantes. 4.2. Identificação de encontros vocálicos e consonantais 4.3. Separação de sílabas 4.4. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas 4.5. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica 5. Morfossintaxe 5.1. Classes de palavras 5.1.1. Flexão do nome e do verbo 5.1.2. Emprego de pronomes, preposições e conjunções 5.2. Relações entre as palavras 5.3. Concordância verbal e nominal 5.4. Frase (definição, ordem direta e inversa) 5.5. Orações e período 5.5.1. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial) 5.5.2. Classificação de orações (coordenadas e subordinadas) 5.6. Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva) 5.7. Colocação dos pronomes pessoais 5.8. Uso da crase 6. Significação das palavras 6.1. Homônimos e parônimos 6.2. Sinônimos e antônimos 6.3. Linguagem figurada 6.3.1. Identificação e interpretação de figuras de linguagem 7 - MATEMÁTICA 1. Noções sobre teorias dos conjuntos 1.1. Representação 1.2. Relação de pertinência, relação de inclusão 2. Conjunto dos números naturais (N) 2.1. Conjunto de número natural; ordenação 2.2. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencialização e radiciação); propriedades 2.3. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum 3. Conjunto dos números inteiros (Z) 3.1. Conceito de número inteiro; ordenação 3.2. Operações; propriedades 4. Conjunto dos números racionais (Q) 4.1. Conceito de número racional, representação fracionária e representação decimal; ordenação 4.2. Operações; propriedades 5. Conjunto dos números reais (R) 5.1. Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais 5.2. Conceito de número real; ordenação 5.3. Operações, cálculos com radicais, propriedades 6. Razão e proporção 6.1. Razão e proporção, propriedades 6.2. Grandezas diretas e inversamente proporcionais 6.3. Regra de três simples 6.4. Porcentagem 7. Cálculo algébrico 7.1. Monômios, polinômios e expressões algébricas 7.2. Operações e propriedades 7.3. Produtos notáveis 7.4. Fatoração algébrica 8. Sistema decimal e medida de tempo 8.1. Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade 8.2. Unidades de tempo 9. Geometria Plana 9.1. Relação entre ponto, reta e plano 9.2. Classificação e medidas de ângulos 9.3. Paralelismo e perpendicularismo de retas 9.4. Retas paralelas cortadas por uma transversal 9.5. Teorema de Tales (aplicações) 9.6. Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos 9.7. Teorema de Pitágoras (aplicações) 9.8. Razões trigonométricas no triângulo retângulo 9.9. Classificação e propriedades dos quadriláteros 9.10. Círculos e seus elementos 9.11. Perímetro e área das principais figuras geométricas - CONHECIMENTOS GERAIS E ATUAIS 1. A terra em que vivemos 2. Aspectos socioeconômicos geográficos, históricos e políticos do Brasil, Paraná e Clevelândia 3. Aspectos históricos da Província e do Estado do Brasil, Paraná e Clevelândia 4. Questões globais atuais, que envolvam: meio-ambiente, política, economia, religião, costumes 5. Informações atuais de ampla divulgação e relevância (revista, jornal, televisão, rádio e internet); 7. Cidadania: conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde. Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2014. ALVARO FELIPE VALÉRIO PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 04/2014 - Pregão Presencial nº 126/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38. Objeto: contratação de empresa para serviços médicos hospitalares para realização de partos e cesáreas no regime de sobrecarga para gestação de alto risco e intercorrências na gestação. Valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo de prestação de serviços: 03 (três) meses, de 01 de fevereiro de 2014 a 30 de abril de 2014. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 05/2014 - Pregão Presencial nº 126/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.464.292/0001-30. Objeto: contratação de empresa para serviços médicos ESF São Justo Operário para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 07 de fevereiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 06/2014 - Pregão Presencial nº 126/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DANIELLA ANDRADE DOS SANTOS - CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.758.300/0001-49. Objeto: contratação de empresa para serviços médicos ESF UAPSF para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2015. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 07/2014 - Pregão Presencial nº 126/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MAY - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.503.207/0001-07. Objeto: contratação de empresa para serviços médicos para Estratégia Saúde da Família - ESF São Cristóvão. Valor total R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 29 de janeiro de 2014 a 19 de janeiro de 2015. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpidio dos Santos, S/N - Telef. (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.348-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 06 de 21 de Janeiro de 2014

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº 001/2010 de 07/01/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, aberto sob nº 001/2010 de 07/01/2010, combinado com os Editais nº 03/2010 de 29/01/2010 e nº 04/2010 de 10/02/2010, e Edital 018/2013 de 18/12/2013 e na Declaração de Aceite do Termo de Posse sob nº 01/2014 de 18/01/2014, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, MARCIA LEMOS portadora da Cédula de Identidade nº 7.205.700-7, para exercer o cargo de Professora, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na Classe "1", Nível/Referência: Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional Professor Licenciatura Plena: dos Cargos de Proveniente Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº 01/2010 de 10/02/2010, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/02/2010 - Edição 4804, obedecida à classificação final. Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado no Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR.

Art. 2º - A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital 001/2010 de 07/01/2010 e Edital de Convocação 018/2013 de 18/12/2013-Combinados com o Decreto de Prorrogação nº 05/2013 de 24 de Janeiro de 2013. Concurso Público, dar-se-á no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º - A posse e a entrada em exercício ajuizem o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenho o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º - Este Decreto retroage seus efeitos a 18/01/2014 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 21/01/2014.

Registre-se e Publique-se
Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2014 - Pregão Presencial nº 126/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica alterado o período da prestação de serviços, passando a ser: nas terças e sextas e 01 (um) final de semana por mês (sábado e domingo) - 24 horas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1171 - Centro, CEP 85.501 - 027, Palmas - PR
CNPJ nº 06.666.993 - Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 13/2013

O Prefeito Municipal de Palmas, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista de parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
- | | |
|-----------------------|---|
| a) Processo Nº: | 178/2013 |
| b) Licitação Nº: | 178/2013 - PR |
| c) Modalidade: | Pregão Presencial p/ Compras e Serviços |
| d) Data Homologação: | 20/01/2014 |
| e) Data da Adjucação: | 20/01/2014 |

f) Objeto da Licitação: Empreitada Global Material e Mão de Obra para Construção de Unidade Escolar Rural com área total de 497,78M², na Vila Rural Folha Verde, para atender as crianças da educação infantil e ensino fundamental, das vilas rurais Novos Caminhos e Folha Verde

Vencedor: ALZEMIRO A. ZOPELETO & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 582.132,76

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO LÍDER PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

O INSTITUTO LÍDER - Instituto Educacional, Cultural, Desportivo e Profissionalizante Líder, com sede nesta cidade, na Rua Araucária, nº 435, Bairro Batizada, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. ELTON BATISTA DE MELO, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Instituto Líder, às 19:00 horas, no dia 29 de janeiro de 2014, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria, a qual é constituída pelo Diretor Geral, pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Financeiro, nos termos do artigo 18 do Estatuto.
- 2- Eleição do Conselho Fiscal, o qual é constituído por 03 (três) membros ad-hoc, exclusivamente para o exame de contas em questão, defendendo-se logo após a aprovação da conta, pela Assembleia Geral, sendo presidido pelo membro de maior idade entre os três, nos termos do artigo 22 do Estatuto.
- 3- Análise das demonstrações financeiras e contábeis do Instituto Líder, referentes aos anos de 2009 a 2013, sendo analisados outros assuntos pertinentes nesta ocasião.
- 4- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.16, Parágrafo Único, do Estatuto).

Palmas Branco/PR, 10 de janeiro de 2014.

ELTON BATISTA DE MELO
Presidente do Instituto Líder

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO
COLÉGIO ESTADUAL PROFª TEREZINHA RODRIGUES ROCHA - EFM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/2013 - SEED/NRE PATO BRANCO

A SEED/NRE Pato Branco / Colégio Estadual Profª Terezinha Rodrigues da Rocha - EFM torna público que fará realizar licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, regida pela Lei Estadual nº 15.168/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de serviços de reparos no estabelecimento de Colégio Estadual Profª Terezinha Rodrigues da Rocha - EFM, no município de Clevelândia Estado do Paraná.

O endereço para retirada do Convite, comunicação com a Comissão de Licitação e entrega antecipada da proposta é: Núcleo Regional de Educação a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Comissão de Licitação do NRE Pato Branco.
Endereço: Av. Brasil, 1171, Centro, CEP 85.501 - 027, Pato Branco-PR.
Fone: (46) 3220-5302 Fax (46) 3220 5352
E-mail: nre@seeduc.pr.gov.br
O Convite está disponível no site: www.comprasparana.pr.gov.br

A data limite para entrega da proposta será dia 26 de fevereiro de 2014, às 14 horas, na sala de Reuniões do NRE de Pato Branco, quando será realizada a sessão de abertura dos envelopes.

Valor Máximo Total Admissível: R\$ 149.998,21 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

Pato Branco, 19 de dezembro de 2013.
Suzana da Silva
Presidente da Comissão de Licitação do NRE Pato Branco

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-Feira 22 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0520

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 04/2014

Pregão Presencial nº 126/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38. Objeto: contratação de empresa para serviços médicos hospitalares para realização de partos e cesáreas no regime de sobreaviso para gestação de alto risco e intercorrências na gestação. Valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo de prestação de serviços: 03 (três) meses, de 01 de fevereiro de 2014 a 30 de abril de 2014. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 05/2014

Pregão Presencial nº 126/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MÉDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.464.292/0001-30. Objeto: contratação de empresa para serviços médicos ESF São José Operário para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 07 de fevereiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 06/2014 - Pregão Presencial nº 126/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DANIELLA ANDRADE DOS SANTOS - CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.758.300/0001-49. Objeto: contratação de empresa para serviços médicos ESF UAPSF para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2015. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 07/2014

Pregão Presencial nº 126/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MAV - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.503.207/0001-07. Objeto: contratação de empresa para serviços médicos para Estratégia Saúde da Família - ESF São Cristóvão. Valor total R\$ 158.448,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 20 de janeiro de 2014 a 19 de janeiro de 2015. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2014 - Pregão Presencial nº 126/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica alterado o período da prestação de serviços, passando a ser: nas terças e sextas e 01 (um) final de semana por mês (sábado e domingo) - 24 horas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EDITAL Nº003/2014 DE 21/01/2014

CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2012 (abertura do certame), combinado com os Editais de Resultado e de Homologação do Concurso nº 001/2012 e; Considerando o edital nº 002/2014 de exclusão do candidato Lucas Antônio Miotto, e a necessidade de convocação de Motorista, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto por meio do Edital nº 001/2012, para provimento dos empregos públicos de Motoristas, conforme disposto no seguinte quadro:

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição nº	Emprego Público
17º	ALECSANDRO DE CAMPOS	20043	Motorista

II - Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que a prestação dos serviços será desenvolvida nos Municípios que compõem o Consórcio: quais sejam: Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, São João e Verê, onde ficarão alojados, sempre que necessário, cumprindo sempre as determinações da chefia imediata.

III - O candidato convocado tem o prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar do dia 23 de Janeiro de 2014, para comparecer na sede do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná,

com sede na Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 218, Centro, Coronel Vivida-Pr, para declarar se aceita ou não o emprego público que se habilitou em concurso público.

3.1 - Que o candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012, de 07 de março de 2012.

IV - A convocação dependerá do resultado na inspeção de saúde física e mental e no atendimento dos requisitos estabelecidos no Capítulo 13, do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

4.1 - Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do emprego público descrito no Estatuto do Consórcio Público.

4.2 - O não atendimento de algum dos requisitos para a investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº 001/2012, especialmente os contidos no Capítulo 13, eliminará o candidato do concurso.

V - A publicação deste será feita no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-Pr e no mural do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

DECRETO Nº 3195/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte de Recursos
05	- Depto. de Habitação e Urbanismo	
002	- Divisão de Urbanismo	
15.451.00061.017	- Pavimentação Passeios e Muros	
449051.00.00	- Obras e Instalações	801 31778 R\$: 245.850,00

Art.2º-A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação da receita 247199993000 - Contrato de Repasse nº 0387976-75/2012-Pavimentação Asfáltica com C.B.U.Q., previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art.3º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO